



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**P O R T A R I A**

**Nº 021/2022.**

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO,  
Prefeito Municipal de Santo Antônio de  
Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de  
suas atribuições, legais...

RESOLVE:

**CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA**, ao Servidor **JUCINEY VIEIRA RAMADA**, Encarregado, matrícula nº 560-6, nos termos da Lei nº 3.980 de 14 de outubro de 2019, a partir do mês de fevereiro de 2022, conforme solicitado através do processo administrativo nº 0337 de 27/01/2022, o qual foi Deferido pela Procuradoria Geral deste Município.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2022.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto  
Prefeito